



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 041/2025

Pereiro, 12 de maio de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

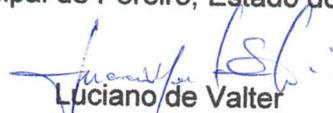
Luciano Martins Santos

Os Vereadores Luciano de Valter, Naldo da Lagoa Nova e Sara Jane, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional José Hermano do Nascimento Nogueira.

INDICANDO-LHE: construção de uma cobertura para estacionamento de carros e motos, de funcionários e demais pessoas da sociedade pereirenses na Prefeitura Municipal de Pereiro-CE.

JUSTIFICATIVA: A construção de uma cobertura para estacionamento de carros e motos, de funcionários e demais pessoas que necessitam do serviço de estacionamento, visto que o espaço ao redor da Prefeitura Municipal não apresenta árvores que promovam sombra. Assim, a construção de uma cobertura com material adequado se faz necessário, para evitar problemas de saúde aos que necessitam do devido estacionamento, além de evitar o aquecimento dos devidos veículos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.


Luciano de Valter

Vereador Indicante


Naldo da Lagoa Nova

Vereador Indicante


Sara Jane
Vereador Indicante